

Decreto N° 2728 - de 22 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 89.657,74 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.657,74 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0011-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	22.869,23
2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	19.162,20
2.03.01.12.361.0002.2.0011-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	10.579,04
2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	27.047,27
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	79.657,74
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	79.657,74

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	89.657,74

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 89.657,74**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Agosto de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59